

|                                                                                                                                                                            |                                                                                    |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|
|  <p>Instituto Municipal de Previdência Social<br/>dos Servidores Públicos de Criciúma</p> | <h2 style="text-align: center;">Manual de Solicitação de Pensão<br/>por Morte</h2> |  |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------|--|

## 1. OBJETIVO DO MANUAL

Sistematizar o processo de Solicitação de Pensão por Morte do Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos de Criciúma – CRICIUMAPREV.

## 2. DOCUMENTOS COMPLEMENTARES

### I- Leis e Regulamentos Federais:

- a- Artigo 40 da Constituição Federal: que dispõe sobre a concessão de benefícios previdenciários ao servidor público.
- b- Emenda Constitucional Nº 41/2003: que dispõe sobre direito adquirido;
- c- Lei Complementar nº 9.717/1998, que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos RPPS's.
- d- Emendas Constitucionais Nº 20/1998, 41/2003, 47/2005: que dispõe sobre regras de transição;
- e- Instrução Normativa N. TC-23/2016: Altera a Instrução Normativa n. TC-11/2011, que dispõe sobre a remessa, por meio eletrônico, de informações e documentos necessários ao exame da legalidade de atos de admissão de pessoal e de concessão de aposentadoria, reforma, transferência para a reserva e pensão, ao Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, e dá outras disposições sobre o tema.

### I- Leis e Regulamentos Municipais:

- f- Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;
- g- Lei Complementar Municipal nº 019/2001: Cria o instituto municipal de seguridade social dos servidores públicos de criciúma.
- h- Lei Complementar Municipal nº 053/2007: Reestrutura o regimento próprio de previdência social do município de Criciúma e dá outras providências.
- i- Lei Complementar Municipal nº 381/2021: Institui a Reforma da Previdência no Município de Criciúma e dá outras providências

## 3. RESPONSABILIDADES

| Quem participa | Responsabilidades                         |                |
|----------------|-------------------------------------------|----------------|
| Aprovado por:  | DARCI ANTONIO FILHO<br>Diretor-presidente | Em: 01/05/2025 |



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores Públicos de Criciúma

## Manual de Solicitação de Pensão por Morte

|                      |                                                           |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| Diretor e Prefeito   | Assina ato de concessão                                   |
| Gestor de Benefícios | Analisa o processo e defere/indefer o benefício requerido |
| Gestor Jurídico      | Analisa e Emitir parecer, se solicitado                   |
| Gestor Financeiro    | Lançamento na folha de pagamento                          |
| Protocolo            | Realiza o atendimento                                     |

### 4. DETALHAMENTO DO PROCESSO

| <b>Etapas</b> | <b>Atividade</b>                                             | <b>Responsável</b>                                       | <b>Detalhamento</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|---------------|--------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 1             | Solicita a pensão por morte de Beneficiário                  | <b>Beneficiário</b>                                      | –Cabe ao servidor, ou a seu representante legal, dar entrada no pedido de aposentadoria.                                                                                                                                                                                                                                            |
| 2             | Realizar pedido de Benefício e fazer juntada de documentos   | <b>Protocolo</b>                                         | –O poder público municipal, por meio do setor de protocolo, recebe o pedido de benefício e abre procedimento interno, para levantamento dos documentos necessários em cada caso.                                                                                                                                                    |
| 3             | Analisar a Documentação apresentada                          | <b>Setor de Benefícios</b>                               | –Uma vez realizada a juntada de documentos, o setor de benefícios analisa o cumprimento ou não dos requisitos, conforme legislação vigente. Cumpridos os requisitos, o processo é encaminhado ao setor jurídico.                                                                                                                    |
| 4             | Analisar a documentação (análise formal)                     | <b>Setor Jurídico</b>                                    | –Análise da documentação propriamente dita, se cada peça e cada documento atende ao formato legal exigido e a sua função.                                                                                                                                                                                                           |
| 5             | Juntar documentação e fazer cálculo de pagamento do processo | <b>Setor de Benefícios</b>                               | –Uma vez aprovado o parecer pela diretoria executiva, são realizados os cálculos do benefício, observando a incorporação das vantagens pessoais referentes a cada caso, ou outros detalhes legais. Os cálculos podem ser realizados com a ajuda de programas específicos e/ou de empresas especializadas em cálculo previdenciário. |
| 6             | Emitir Ato                                                   | <b>Diretoria Executiva</b>                               | –O instituto, na figura do diretor presidente, emite o ato que concede o benefício. O decreto que materializa o ato é emitido pelo chefe do poder executivo.                                                                                                                                                                        |
| 7             | Incluir pensionista na Folha de Pagamento                    | <b>Setor Financeiro, Contábil e de Recursos Humanos.</b> | –O segurado, uma vez adquirido o direito ao benefício, é colocado na folha de pagamento, incorporando-se às despesas financeiras e atuariais permanentes do instituto. Caso o servidor falecido já seja beneficiário do instituto, é necessário atualizar os valores financeiros e atuariais.                                       |

|               |                                           |               |
|---------------|-------------------------------------------|---------------|
| Aprovado por: | DARCI ANTONIO FILHO<br>Diretor-presidente | Em:01/05/2025 |
|---------------|-------------------------------------------|---------------|



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores Públicos de Criciúma

## Manual de Solicitação de Pensão por Morte

|   |                                 |                      |                                                                                                                                                                          |
|---|---------------------------------|----------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 8 | Publicar Ato no DOM e arquivar. | Apoio Administrativo | -O poder municipal torna público o ato de concessão de benefício, por meio do diário oficial do município                                                                |
| 9 | Envio do processo ao TCE/SC     | Setor de Benefícios  | -Envio do processo as controle externo. O envio obedece aos dispositivos normativos (portarias e instruções) que definem os documentos necessários e as formas de envio. |

Aprovado por:

DARCI ANTONIO FILHO  
Diretor-presidente

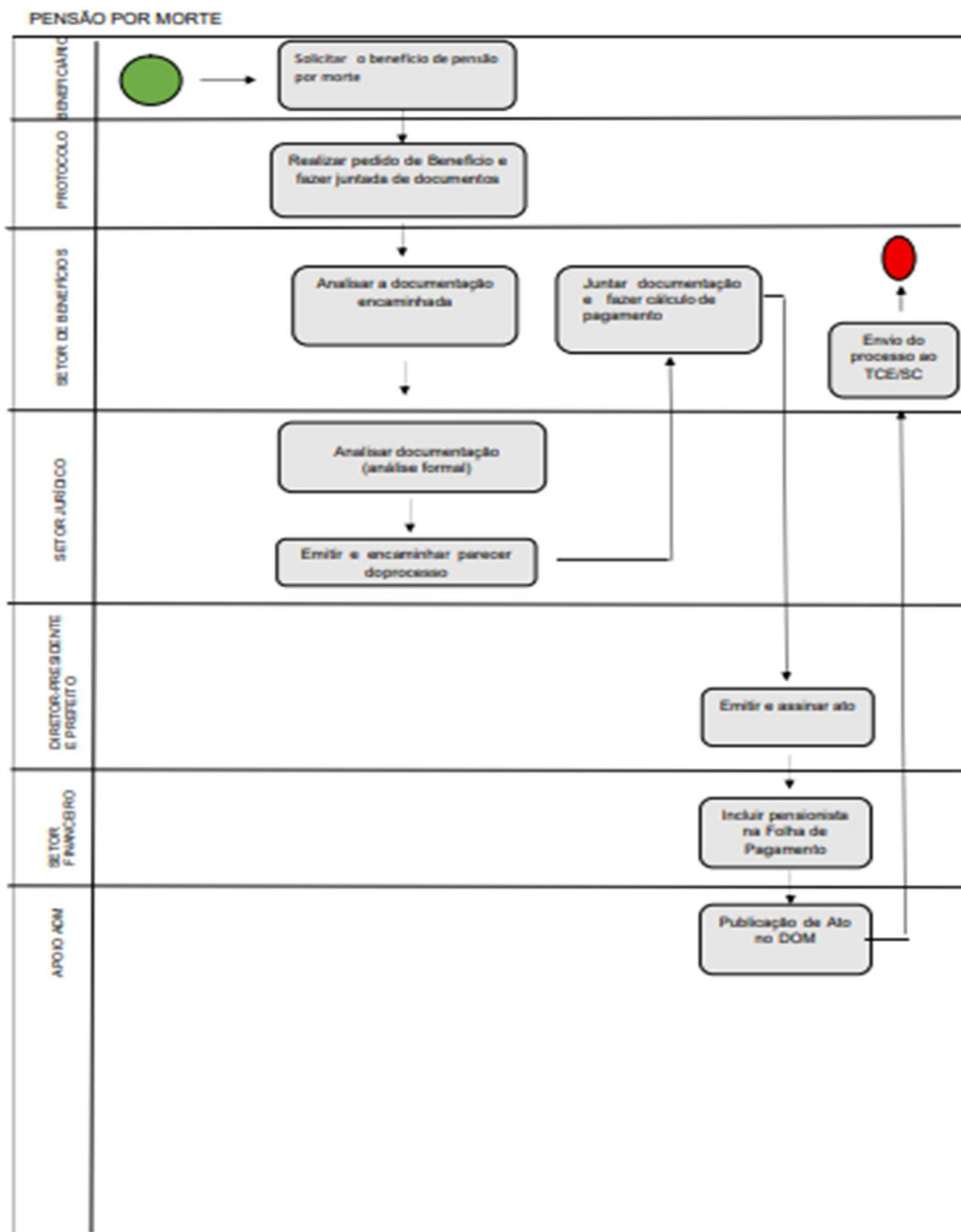
Em:01/05/2025



Instituto Municipal de Previdência Social  
dos Servidores Públicos de Criciúma

## Manual de Solicitação de Pensão por Morte

### 5. FLUXOGRAMA DO PROCESSO:



Aprovado por:

DARCI ANTONIO FILHO  
Diretor-presidente

Em:01/05/2025